

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 353/2025

Sumário: Aposentando Celestino Tavares, Apoio Operacional Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 12 de março de 2025

Celestino Tavares, Apoio Operacional Nível I/2 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Justiça, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 353 292,00 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 44 672,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 39 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 056,00 CVE e as restantes de 1 504,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de abril de 2025. — O Diretor Nacional,
Rogério Alexandre Lima dos Reis.